



<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>7.1</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – 2024 – Homologa a aprovação, <i>ad referendum</i> do Plenário, da alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere à data de realização da reunião da CPC-CAU/MG, passando do dia 9 para o dia 16 de julho de 2024, da CTAP-CAU/MG, passando do dia 11 para o dia 15 de julho de 2024 e, ainda, à realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/MG no dia 8 de julho de 2024, da CTAP-CAU/MG, no dia 22 de julho de 2024 e da CEP-CAU/MG no dia 24 de julho de 2024.
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0152.7.1/2024</b>	

Alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – 2024 – Homologa a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere à data de realização da reunião da CPC-CAU/MG, passando do dia 9 para o dia 16 de julho de 2024, da CTAP-CAU/MG, passando do dia 11 para o dia 15 de julho de 2024 e, ainda, à realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/MG no dia 8 de julho de 2024, da CTAP-CAU/MG, no dia 22 de julho de 2024 e da CEP-CAU/MG no dia 24 de julho de 2024.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de julho de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o inciso XXII do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MG, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse proposto pela Presidência;

Considerando a realização do evento “Capacitações + Integração CAU/MG”, realizado entre os dias 9 e 11 de julho de 2024, em que todos os empregados públicos do CAU/MG participam e, por essa razão, ficam impossibilitados de assessorar as comissões do Conselho;

Considerando que as reuniões da CPC e CTAP estavam agendadas para ocorrer entre os dias 9 e 11 de julho;

Considerando a manifestação da Coordenação da CPC-CAU/MG para que a reunião fosse alterada para o dia 16 de julho de 2024;

Considerando a manifestação da Coordenação da CTAP-CAU/MG para que a reunião fosse alterada para o dia 15 de julho de 2024;

Considerando a manifestação da Coordenação da CPFi-CAU/MG, para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão, no dia 8 de julho de 2024, para tratativas referentes à Reprogramação Orçamentária, conforme DCPFi-CAU/MG nº 208.4 de 2024, de 24 de junho de 2024;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 214.3.2/2024, de 12 de julho de 2024, que aprovou as alterações supracitadas;

Considerando a solicitação da Coordenação da CTAP-CAU/MG para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 22 de julho de 2024, antes das reuniões de comissão.

Considerando, ainda, a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEP-CAU/MG Nº 233.1.1/2024, de 16 de janeiro de 2024, que solicita as seguintes reuniões extraordinárias para: 24/04/2024, 29/05/2024, 26/06/2024, 24/07/2024, 28/08/2024, 25/09/2024, 23/10/2024, 27/11/2024 e 11/12/2024, a fim de julgar os processos de exercício profissional carentes de relatoria;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 206.3.5/2024, de 6 de fevereiro de 2024, na qual se deliberou, dentre outros:

Aprovar proposta para realização das três primeiras reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG (24/04/2024, 29/05/2024 e 26/06/2024).

Encaminhar para análise, na ocasião da Reprogramação Orçamentária de 2024, a possibilidade de aprovação das demais reuniões extraordinárias.

Considerando a mencionada solicitação e as datas pendentes de aprovação, a saber: 24/07/2024, 28/08/2024, 25/09/2024, 23/10/2024, 27/11/2024 e 11/12/2024;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 213.3.4/2024, na qual se aprovou as reuniões da CEP-CAU/MG acima mencionadas.

**DELIBEROU:**

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere à data de realização da reunião da CPC-CAU/MG, passando do dia 9 para o dia 16 de julho de 2024, da CTAP-CAU/MG, passando do dia 11 para o dia 15 de julho de 2024 e, ainda, à realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/MG no dia 8 de julho de 2024, da CTAP-CAU/MG no dia 22 de julho de 2024 e da CEP-CAU/MG no dia 24 de julho de 2024.

2. **Encaminhar** à GEPLAN-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

**Proposta aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis** dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Anne Caroline Veloso de Almeida, Camila Veiga de Souza, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo e Sidclei Barbosa. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 04 (quatro) ausências** do conselheiro Andréa Michelini de Moura, Ana Paula Costa Andrade, José Lopes Esteves e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG

152 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Andréa Michelini de Moura	SUPLENTE				X
3	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
4	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR				X
5	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
6	Camila Veiga de Souza	SUPLENTE	X			

7	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
8	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
9	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
10	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
11	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
12	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
13	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
14	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
15	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
16	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
17	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
18	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
19	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR				X

**Histórico da votação:**

**Reunião:** 152ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/07/2024

**Matéria em votação:** 7.1. Alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG – 2024 – Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, da alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que se refere à data de realização da reunião da CPC-CAU/MG, passando do dia 9 para o dia 16 de julho de 2024, da CTAP-CAU/MG, passando do dia 11 para o dia 15 de julho de 2024 e, ainda, à realização de reunião extraordinária da CPF-CAU/MG no dia 8 de julho de 2024, da CTAP-CAU/MG no dia 22 de julho de 2024 e da CEP-CAU/MG no dia 24 de julho de 2024.

**Resultado da votação:** Sim (19) Não (00) Abstenção (00) Ausências (04) Total (23)

**Ocorrências:** .....

**Secretário da Sessão:** Frederico Carlos Huebra Barbosa

**Presidente da Sessão:** Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 08:08 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C509D827** e informando o identificador **0289451**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)